



GABINETE DO PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

## **PORTARIA Nº 108 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

### **Concede Férias Regulamentares.**

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **VALDEMIR PEREIRA DA CRUZ**, matrícula 001316, cargo de Assessor Parlamentar I, referente ao período aquisitivo de 06/10/2020 a 05/10/2021, compreendendo o período de gozo entre os dias **19/09/2022 a 03/10/2022**.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entrará em vigor em 19/09/2022, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**FABIO BRITO**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.